



PROJETO TÓQUIO 2020

TRIATLO

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

INDIVIDUAL MASCULINO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em Final CM	9º a 16º em Final CM	17º a 40º em Final CM
1º a 3º em CE	4º a 8º em CE	9º a 12º em CE
1º a 8º no RAO a)	8º a 16º no RAO a)	9º a 18º em Etapa CM
1º a 3º em Etapa CM	4º a 8º em Etapa CM	Até 32º no RAO b)
		<u>2019</u>
		Até 29º no RAO b)

INDIVIDUAL FEMININO

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em Final CM	9º a 16º em Final CM	17º a 30º em Final CM
1º a 3º em CE	4º a 8º em CE	9º a 12º em CE
1º a 8º no RAO a)	8º a 16º no RAO a)	9º a 12º em Etapa CM
1º a 3º em Etapa CM	4º a 8º em Etapa CM	Até 32º no RAO b)
		<u>2019</u>
		Até 29º no RAO b)

ESTAFETA MISTA

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	<u>2018</u>
1º a 8º em Final CM	9º a 12º em Final CM	13º a 14º em Final CM
1º a 3º em CE	4º a 6º em CE	7º e 8º em CE
1º a 7º no RAO a)	8º a 10º no RAO a)	11º a 14º no RAO a)
1º a 3º em Etapa CM	4º a 8º em Etapa CM	9º a 12º em Etapa CM
		<u>2019</u>
		11º a 12º no RAO a)

a) Ranking de apuramento olímpico no final da época desportiva

b) Ranking de apuramento olímpico individual expurgando os dois primeiros atletas de cada um dos 7 primeiros países do ranking de apuramento olímpico de estafetas no final da época desportiva

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; CM - Campeonato do Mundo; CE - Campeonato da Europa; RAO - Ranking de Apuramento Olímpico



PROJETO TÓQUIO 2020

TRIATLO

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

Regras Gerais

- A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir um resultado:
 - Não inferior a 2 posições de pódio;
 - Não inferior a 12 diplomas;
 - Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros;
- O plano de preparação desportiva e participação competitiva, e respetivo financiamento, deve ser do conhecimento do atleta e do respetivo treinador e constituído como adenda ao contrato do atleta.
- A integração no Projeto Tóquio 2020 exige a inscrição/renovação do atleta no Regime de Alto Rendimento.
- A permanência no Projeto Tóquio 2020 será objeto de avaliação técnica com periodicidade anual, em função do critério que deu acesso à integração.
- Em caso de lesão ou doença de um atleta, devidamente instruída pela respetiva federação através de um relatório médico e após parecer positivo da Direção de Medicina Desportiva, é garantido ao atleta a manutenção da sua bolsa pelo período definido para a sua recuperação, bem como os critérios regulados pelo sigilo médico.
No mesmo período as verbas correspondentes ao enquadramento técnico e ao apoio à preparação serão suspensas, sendo admissível a comparticipação dos custos comprovadamente evidenciados com a recuperação do atleta.
- Nos casos em que um atleta integrado no Projeto passe a preparar-se para uma prova, disciplina, especialidade ou categoria diferente da que lhe garantiu a integração, a federação obriga-se a comunicar as razões dessa alteração, fundamentando tecnicamente os motivos para tal decisão, mormente os que emergem da competitividade do atleta no âmbito internacional na nova prova/disciplina/especialidade/categoria.
- A transição para o Projeto Paris 2024 pressupõe a concretização de um resultado nos JO conforme referencial definido.
- Permite-se a integração a mais um(a) atleta em cada disciplina para além da quota de participação nos Jogos Olímpicos a avaliar de acordo com o evoluir do processo de qualificação.
- A integração no PPO Tóquio 2020 está dependente do cumprimento das condições de elegibilidade para os JO de Tóquio 2020.

Regras Específicas

- As classificações terão que ser obtidas no mesmo escalão etário em competição nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, em provas/disciplinas organizadas nas mesmas condições técnicas e regulamentares verificadas nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.
- A integração individual por via das estafetas mistas deverá ser realizada nos moldes expressos no anexo relativo à integração de disciplinas coletivas de modalidades individuais.
- A integração de mais um atleta por género nas estafetas mistas, para além da quota de participação nos Jogos Olímpicos, estará condicionada a um ranking mundial absoluto individual até ao 140º lugar.